



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/TO

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **FRANCISCUS MARTINUS JOZEF HARREN**

Referência: Processo SEI nº 08297.002138/2020-29

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 **c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **FRANCISCUS MARTINUS JOZEF HARREN**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **nºV850942L (ATIVO)**, natural da Hoanda, nascido(a) aos 04 de junho de 1969, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, **haver cessado o fundamento que embasou a autorização de residência**, conforme despacho doc. SEI 15083150, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08297.002138/2020-29.

A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço <delemig.srto@dpf.gov.br>.

GABRIELLA MOCHIZUKI DE OLIVEIRA
Agente Administrativa - Mat. 11.982
DELEMIG/DREX/SR/PF/TO



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLA MOCHIZUKI DE OLIVEIRA, Agente Administrativo(a)**, em 03/07/2020, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15241734** e o código CRC **95ADF0BD**.